



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Janeiro de 2010 - ANO - IX. Nº 370 - Pág. 3.343 à 3.350 - R\$ 0,50

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º** Indicar o Servidor **RICARDO OLÍMPIO MONTEIRO**, que exerce a função de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL SIMBOLO NDS** matrícula Nº 021010, lotado no GABINETE DO VICE PREFEITO, para responder pelo controle do "Suprimentos de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, à conta da dotação 03 01 04.122.0004.2.007 3.3.90.39.98, do exercício financeiro de 2010. **Art. 2º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimentos de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º. ao 12º da Lei Nº 1985/09. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO. Registre-se e publique-se.**

ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 001/2010 - SAP. O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Nº. 1985/09 de 14 de Abril de 2009 sobre a concessão de "suprimento de fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1º**- Indicar o Servidor Jéssika Maria de Oliveira Lima, que exerce o cargo/função de Secretária do titular, matrícula nº 020867, lotada na Secretaria de Articulação Política, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação 1401 04 122 0064 2.161 3.3.90.39.98, do exercício de 2010. **Art. 2º**- A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3º**- Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1985/09. **Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, Em 19 de janeiro de 2010. **JOÃO BOSCO FERREIRA - SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA. Registre-se e publique-se.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à servidora Maria dos Prazeres de Aquino Santos, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data à servidora **Maria dos Prazeres de Aquino Santos**, ocupante do de provimento em comissão de **Secretária do Titular, símbolo DAS 08** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciência e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de janeiro de 2010. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOME SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 02/2010, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à servidora CLÁDIA SALES DE MIRANDA, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a partir desta data à servidora **Cláudia Sales de Miranda**, ocupante do de provimento em comissão de **Assessor Jurídico II, símbolo DAS 02** integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Ciência e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 05 de janeiro de 2010. **SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOME SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

Tobias da Mota Correia Neto

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Alfredo Emidio

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo Ibiapina Lima

— PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO

José Américo Barros da Rocha Filho

— SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Antônio Uedson da Silva

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO

Lia Sales Serafim

— SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marilac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

Jorge Elias de Moraes

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME

Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Lúcio de Castro Bonfim

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Irineu Rocha dos Santos

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE

Carlos Augusto Medeiros

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER

Maurício Cabral Benevides Filho

— SECRETÁRIA DE TURISMO

Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

Ivan Castro de Medeiros

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 15/03/2009 envolvendo a Hilux de placas HYN-1241 da Frota Patrimonial, e o veículo MERIVA de placas HWP-9388, de propriedade do Sr. Aldair José Félix, designando como encarregado o servidor PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA e como escrivão o servidor ALEXANDRE URIAS FUKUI, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumprase, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 18 de março de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 020/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 06/03/2009 envolvendo o Micro-ônibus Escolar da Frota Patrimonial, de placas HXG-6705 e o veículo SIENA

de placas HXS-0824, de propriedade do Sr. Vicente Rodrigues dos Santos Júnior, designado como encarregado o servidor PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA e como escrivão o servidor ALEXANDRE URIAS FUKUI, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumprase, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 18 de março de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 021/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 12/04/2009 envolvendo o veículo Hilux da Frota Patrimonial, de placas HYU-8957, conduzido por CHARLES ANGEORGE PAULINO DA COSTA e os veículos: Corsa Wuind de cor prata, placas HUW-9682, conduzido por ALANJERFERSON GOMES DE CASTRO e Corsa de cor verde, placas HVL-6439, conduzido por OSMAR BARBOSA DE ABREU, designando como encarregado o servidor PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA e como escrivão o servidor ALEXANDRE URIAS FUKUI, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumprase, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 16 de abril de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**



PORTARIA Nº 022/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 29/04/2009 envolvendo o veículo Caminhão Baú da Frota Patrimonial, de placas oficiais **HYZ3967**, conduzido por **COSMO FERREIRA DUARTE** e o veículo: FIAT UNO de cor prata, placas **HYW1734**, conduzido por **JOSÉ ANDRADE GOMES**, designando como encarregado o servidor **PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA** e como escrivão o servidor **ALEXANDRE URIAS FUKUI**, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 02 de maio de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 023/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 11/05/2009 envolvendo o veículo CAMINHÃO BAÚ da Frota Patrimonial, de placas **HYC 9721**, conduzido por **ANTÔNIO GLEYSON DA ROCHA DE ALMEIDA** e o veículo: SAVEIRO de cor bege, placas **HVV0287**, conduzido por **ANTÔNIO ROGÉRIO NOJOSA**, designando como encarregado o servidor **PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA** e como escrivão o servidor **ALEXANDRE URIAS FUKUI**, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 14 de maio de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 024/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 14/05/2009 do veículo MICROÔNIBUS ESCOLAR da Frota Patrimonial, de placas **HXG 6665**, conduzido pelo motorista terceirizado **IRANILDO GUEDES SANTIAGO** na qual o mesmo chocou-se em um poste da Coelce em frente à ESCOLA LUIS DA ROCHA MOTA, na localidade do Cauípe, designando como encarregado o servidor **PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA** e como escrivão o servidor **ALEXANDRE URIAS FUKUI**, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 19 de maio de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 025/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 20/05/2009 com o veículo HILUX da Frota Patrimonial, de placas **HYU 8957**, conduzido pelo motorista **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE** na Avenida Airton Sena, próximo ao numeral 348 do Conj. Arianópolis em Caucaia, designando como encarregado o servidor **PAULO SÉRGIO BRAGA FERREIRA** e como escrivão o servidor **ALEXANDRE URIAS FUKUI**, para conduzirem o devido processo apuratório. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 21 de maio de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 026/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de

1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Revogar a portaria nº 023/09, tendo em vista o fato da ocorrência ter sido devidamente esclarecida e resolvida. Assim sendo, determino sua revogação uma vez que a mesma se tornou inócua, perdendo o objetivo. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 28 de maio de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 027/2009. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Convocar todos os mototaxistas que executam os serviços de mototáxi no Município de Caucaia para cadastramento e/ou recadastramento, bem como regularização junto à Secretaria de Transportes do Município; **II.** Convocar todos os mototaxistas que executam os serviços de mototáxi no Município de Caucaia, já devidamente autorizados, para realizarem recadastramento com a finalidade de atualizar bancos de dados; **III.** A convocação do que trata os itens I e II, será realizado na sede da Secretaria de Transportes, com endereço na Rua Engº João Alfredo, nº101 Centro Caucaia, no período de 03 a 31 de agosto de 2009; **IV.** Que o mototaxista que não comparecer no período indicado no item III, perderá o direito de regularizar sua situação junto à Secretaria de Transportes do Município, visto que não será concedido novo prazo para tal desiderato; **V.** Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 23 de junho de 2009. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 28/2009. SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei N.º 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de “Suprimento de Fundos” aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1.º** Indicar o Servidor Carlos Augusto Medeiros de Sousa que exerce o cargo/função de Secretário Adjunto, matrícula n.º 20840, lotada na Secretaria de Transportes para responder pelo controle do “Suprimento de Fundos” em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da dotação 1901 04 122 0062 2.173, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2.º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3.º** Caberá ao servidor responsável pelo “Suprimento de Fundos” a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4.º ao 12.º da Lei N.º 1985/09. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 08 de julho de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

PORTARIA Nº 29/2009. SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 27/08/2009 envolvendo o veículo Hilux da Frota Patrimonial, de placas **HWS 9946**, conduzido por **ALFREDO ALVES DA CRUZ**, motorista terceirizado, designando os servidores **EMANUEL DE JESUS BATISTA DE CARVALHO** e **ENOC RODRIGUES DOS SANTOS** como responsáveis para conduzir o processo de sindicância e como escrivão o servidor **ALEXANDRE URIAS FUKUI**. A conclusão do processo deverá ser instruída com parecer. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 08 de setembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**



PORTARIA Nº 30/2010. SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o acidente ocorrido em 18/08/2009 envolvendo o veículo Hilux da Frota Patrimonial, de placas HVF 1637, conduzido pelo motorista FRANCISCO GIRLEUDO COUTINHO DA SILVA, designando os servidores EMANUEL DE JESUS BATISTA DE CARVALHO como responsável para conduzir o processo de sindicância e como escrivão o servidor ALEXANDRE URIAS FUKUI. A conclusão do processo deverá ser instruída com parecer. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 22, de setembro 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

PORTARIA Nº 31/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para apurar o dano ocorrido em 03/09/09 envolvendo o veículo ônibus escolar da Frota Patrimonial, de placas HWD 9805, conduzido pelo motorista RINALDO SOUSA DE MOURA, designando os servidores EMANUEL DE JESUS BATISTA DE CARVALHO como responsável para conduzir o processo de sindicância e como escrivão o servidor ALEXANDRE URIAS FUKUI. A conclusão do processo deverá ser instruída com parecer. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 22, de setembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

PORTARIA Nº 32/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor ALEXANDRE URIAS FUKUI, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Transporte Patrimonial, Símbolo DAS 05, integrante da Estrutura Organizacional básica da SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, a partir de 31 de outubro de 2009. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **III.** Fica revogada a portaria Nº. 011/2009. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 09 de novembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 33/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de novembro de 2009, MARCELO DA SILVA MOREIRA, para ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo de Transporte Patrimonial, Símbolo DAS 05, integrante da Estrutura Organizacional básica da SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 03 de novembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 34/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. EXONERAR**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, o servidor REGIS RAFAEL

TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS 02, integrante da Estrutura Organizacional básica da SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, a partir de 30 de novembro de 2009. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **III.** Fica revogada a portaria Nº. 016/2009. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 19 de novembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 35/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6403/09 de 04 de Agosto de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, ocupante do cargo de motorista, Referência ADO-07, matrícula nº. 000386, lotada na Secretaria de Transportes, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: OUTUBRO/09, NOVEMBRO/09 e DEZEMBRO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 06 de outubro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 36/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 6403/09 de 04 de Agosto de 2009. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº. 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA, ocupante do cargo de motorista, Referência ADO-07, matrícula nº. 0004552, lotada na Secretaria de Transportes, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: JANEIRO/09, FEVEREIRO/09 e MARÇO/09, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 26 de novembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº 37/2009 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei N.º 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, **RESOLVE: Art. 1.º** Indicar o Servidor Carlos Augusto Medeiros de Sousa que exerce o cargo/função de Secretário Adjunto, matrícula n.º 20840, lotada na Secretaria de Transportes para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da dotação 1901 04 122 0062 2.173, do exercício financeiro de 2009. **Art. 2.º** A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **Art. 3.º** Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4.º ao 12.º da Lei N.º 1985/09. **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 17, de dezembro de 2009. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES. Registre-se e publique-se.**



PORTARIA Nº 38/2010. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. Tendo em vista a necessidade de proceder uma efetiva fiscalização dos táxis que operam no Município de Caucaia. **RESOLVE: I.** Fixar o prazo de 90 dias a partir da presente data, para que todos os veículos de aluguel tipo táxi, estejam equipados com o aparelho taxímetro devidamente aferido. **II.** No caso de inobservância do item anterior, os referidos veículos estarão sujeitos às penalidades legais. **III.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. Secretaria de Transporte do Município de Caucaia, 05 de janeiro de 2010. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 39/2010 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I.** Abrir sindicância para no prazo de 30 dias apurar o dano ocorrido em 18/12/09 envolvendo o veículo Hilux da Frota Patrimonial, de placas **HYZ 6277**, designando os servidores **EMANUEL DE JESUS BATISTA DE CARVALHO** como responsável para conduzir o processo de sindicância e como escrivão o servidor **MARCELO DA SILVA MOREIRA**. A conclusão do processo deverá ser instruída com parecer. **II.** Cumpra-se, divulgue e publique-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES, em 05, de janeiro de 2010. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.020, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor ADRIANO ROCHA SILVA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ADRIANO ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.021, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor ALEXANDRE PONTES BELARMINO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ALEXANDRE PONTES BELARMINO**, ocupante do cargo

de provimento em comissão de **Coordenador Clínico**, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.022, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ALINE CAVALCANTE ALENCAR, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, à servidora **ALINE CAVALCANTE ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde**, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.023, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor ALVARO PAULO PEREIRA BORBA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **ALVARO PAULO PEREIRA BORBA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde**, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.024, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ANA CLARA MIRANDA DE MOURA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, à servidora ANA CLARA MIRANDA DE MOURA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula da Ouvidoria, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.025, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, à servidora ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES, Enfermeira, matrícula nº00212, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Santa Terezinha, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.026, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor ANTONIO EMILIO GUILHON LOBO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor ANTONIO EMILIO GUILHON LOBO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo

Gadella da Rocha, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.027, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora ARDALA ARIANE TRIBURTINO DE SOUSA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora ARDALA ARIANE TRIBURTINO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador I PSF Indígena, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.028, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora CRISTIANE MARTINIANO FRAZÃO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, à servidora CRISTIANE MARTINIANO FRAZÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 001/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais; **RESOLVE**: 1 Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Caucaia, na forma imposta pela Lei nº 8666/93 de 06 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, para proceder aos Processos Licitatórios, necessários à contratação de Serviços, Obras, Locações, Aquisições e Compras no âmbito deste Poder. 2 Designar os Servidores abaixo discriminados, para comporem a referida Comissão, como segue:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO COMISSAO
RONALDO CARDOSO DA SILVA RG da SSP-CE N. 9801022535	Chefe do SEMPS	Presidente
VALBENICE SAMPAIO ARAUJO RG da SSP-CE N. 2002027032261	Directora do DELEG	Membro
DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA RG da SSP-CE N. 98010083260	Chefe do SRH	Membro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 002/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais que lhe confere o Art. 3º Inciso IV, da Lei Federal de nº 10.520/02, de 17/07/2002; **RESOLVE**: 1 DESIGNAR o servidor, RONALDO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 480, para atuar como Pregoeiro responsável pelos trabalhos dos Pregões a serem realizados pela Câmara Municipal de Caucaia. 2 O período de investidura do pregoeiro não poderá exceder a um ano, admitindo-se a recondução para o período subsequente. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 003/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais e Regimentais que lhe confere o Art. 30 Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE**: 1 DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA:

NOME/IDENTIDADE	CARGO/FUNCAO NA CAMARA	FUNCAO COMISSAO
EDISON CHAGAS GARCIA RG/SSP-CE N. 288.271	Assessor de Comunicação e Imprensa	Presidente
JOAO MENDES DE SOUZA FILHO RG/SSP-CE N. 2001099170638	Chefe do Setor de Expediente Legislativo	Membro
ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO RG/SSP-CE N. 97014007439	Assessor de Comunicação e Imprensa	Membro

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 004/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: NOMEAR, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, MARÍLIA DA SILVA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, da Câmara Municipal, Símbolo C-4, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 005/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: NOMEAR, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, TÂNIA MARIA HOLANDA BEZERRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO, ARQUIVO E INFORMAÇÕES**, da Câmara Municipal, Símbolo C-8, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 006/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: NOMEAR, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, RITA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, da Câmara Municipal, Símbolo C-12, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 007/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE**: NOMEAR, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, MÔNICA MARTINS PINHEIRO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VIII**, da Câmara Municipal, Símbolo C-7, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 008/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, **LUCIVÂNIA XAVIER**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, da Câmara Municipal, Símbolo C-6, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 009/2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 04 de janeiro do corrente ano, **JAIR DA ROCHA BRAGA JUNIOR**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA** da Câmara Municipal, Símbolo C-2, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01, de 14 de janeiro de 2008. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 010/2010-CMC, DE 04 JANEIRO DE 2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11 da servidora **KARINNE DE BARROS SILVA**, matrícula 0641, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO I**, Símbolo C-1, nomeada pela Portaria nº 335/2009-CMC de 18mai09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de janeiro de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 011/2010-CMC, DE 04 JANEIRO DE 2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12 da servidora **NATALINA MACÁRIO DE ARRUDA ROCHA**, matrícula 0775, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 384/2009-CMC de 18mai09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de janeiro de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 012/2010-CMC, DE 04 JANEIRO DE 2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12 da servidora **JOANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 0862, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III**, Símbolo C-6, nomeada pela Portaria nº 472/2009-CMC de 01set09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-12 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de janeiro de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

PORTARIA Nº 013/2010-CMC, DE 04 JANEIRO DE 2010. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11 da servidora **BRUNA MARIA ROCHA MOTA**, matrícula 0862, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA LEGISLATIVO**, Símbolo C-9, nomeada pela Portaria nº 476/2009-CMC de 01out09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de janeiro de 2010. Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 04 de janeiro de 2010. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 09.001/2009TP. A CPCL de CAUCAIA-CE, torna publico que foi homologado a presente Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 09.001/2009TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS EM ANEXO. Vencedora: PLACITUDE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que apresentou o valor global de R\$ 366.506,43 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 LÚCIO DE CASTRO BOMFIM JÚNIOR SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO. 25 de janeiro de 2010. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-Ce, 25/01/2010.